



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 030/2024**

Vila Pavão/ES, 03 de maio de 2024.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Ilustres Pares,

É com grande satisfação que submetemos à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 030/2024, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 41.603,33 (quarenta e um mil, seiscentos e três reais e trinta centavos) referente a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Centro Municipal de Educação Agroecológica Luiza Souza Barros, com recursos do PROETI – Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2024.

O pedido de urgência na apreciação se revela necessário e se justificado pelo fato de que os recursos serão utilizados em serviços essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, referente as despesas com os serviços de transporte escolar.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
03/05/2024 09:45:26

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c052128b-c239-4a27-a0f7-83f4dd02715c  
Projeto de Lei Nº 000030/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 030/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 41.603,33 (quarenta e um mil, seiscentos e três reais e trinta centavos) referente a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Centro Municipal de Educação Agroecológica Luiza Souza Barros, com recursos do PROETI – Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, com a seguinte classificação:

070070 – Secretaria Municipal de Educação

070 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Fundamental

0019 – Ensino Regular

2.255 – PROETI – Aquisição de Material Esportivo para CMEA Luiza Souza Barros

33903000000 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 41.603,33**

Fonte de Recurso

257600000000 - Transferências de recursos dos estados para programas de educação

\_\_\_\_\_ **R\$ 41.603,33**

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023 na fonte de recurso: Transferências de recursos dos estados para programas de educação**  
\_\_\_\_\_ **R\$ 41.603,33**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c052128b-c239-4a27-a0f7-83f4dd02715c  
Projeto de Lei Nº 000030/2024



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em **03/05/2024 11:40**

Checksum: **AB927BDBFCF74B942C06CF8F874813E89CBB2D8DF75A3E04909E39C24FE1630C**

